

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

PROCESSO Nº. 079 / 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

ADITIVO CONTRATUAL

O Processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 11.511.851/0001-15
Razão Social: M3S COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS
Endereço: RUA MILTON BAHIA RIBEIRO / SUAPE / MADRE DE DEUS / BA / 42600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2019 a 23/08/2019

Certificação Número: 2019072504382822085898

Informação obtida em 29/07/2019 09:49:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M3S COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.511.851/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:50:24 do dia 15/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2019.

Código de controle da certidão: **0118.334C.5EC5.F1ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 19/07/2019 11:10

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20191927491

RAZÃO SOCIAL

M3S COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

085.509.454 - BAIXADO

CNPJ

11.511.851/0001-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

15/10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M3S COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.511.851/0001-15

Certidão nº: 178050731/2019

Expedição: 29/07/2019, às 09:05:14

Validade: 24/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M3S COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.511.851/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários; a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Madre de Deus

Rua Rodolfo de Queiroz Filho, 55
Centro - Madre de Deus - BA CEP: 42600-000
CNPJ: 33.919.960/0001-09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000083/2019.E

Nome/Razão Social: **M3S COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**
Nome Fantasia: **M3S COMERCIO E LOCAÇÃO**
Inscrição Municipal: **02.0489-03** CPF/CNPJ: **11.511.851/0001-15**
Endereço: **AVN MILTON BAHIA RIBEIRO, 1246 CASA**
CENTRO MADRE DE DEUS - BA CEP: 42600-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 29/07/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **27/10/2019**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600004233310000006697090000083201907298**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://madre.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL 121/2019

Que entre si celebram, de um lado, a **Prefeitura Municipal de Conceição da Feira**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, centro, Conceição da Feira - Bahia, cadastrada no CNPJ sob nº 13.828.371/0001-08, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Raimundo da Cruz Bastos**, doravante referida como "Contratante" e, de outro lado, a empresa **M3S COM. E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** doravante denominada **Contratada**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.511.851/0001-15, com sede na Avenida Milton Bahia Ribeiro, nº 1246, Centro, na cidade de Madre de Deus, Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. José Antônio Pinheiro Santos, CPF sob. nº 586.677.925-00 e RG sob nº 02.972.240-34, doravante referida como "Contratada", considerando o que preconiza o Art. 57, da Lei 8.666/93, e, Cláusula Terceira, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Original de nº 121 / 2019 de 03/04/2019, que tem como objeto a execução de obras de construção dos muros de proteção nas escolas dos povoados denominados Cruzeiro e Candeal, zona rural deste município, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo, a prorrogação de prazo em mais 120 (cento e vinte) dias, ficando seu término previsto para 03 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contidas no contrato original, não expressamente alteradas pelo presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com as testemunhas.



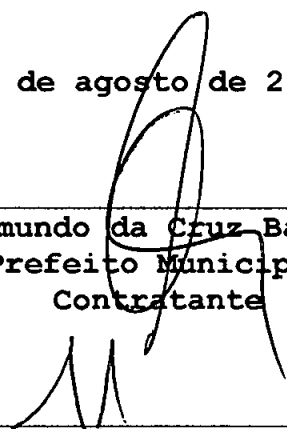
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

Conceição da Feira-Bahia, 02 de agosto de 2019.



Raimundo da Cruz Bastos
Prefeito Municipal
Contratante

M3S COM. E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
José Antonio Pinheiro Santos - Sócio
Contratada

Testemunhas:

Dalila Santos Sandes da Silva
CPF nº 071918485-62

Nair Sara dos Santos Carvalho
CPF nº 999.156.505-15

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

RESUMO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

Espécie : Obras
Resumo do Objeto : Construção dos muros de proteção nas escolas dos povoados denominados Cruzeiro e Candéal, zona rural deste município
Modalidade : Tomada de Preços, conforme estabelecido na Lei 8.666/93.

ÓRGÃO INTERESSADO : 49000 - SECRET. MUNIC.DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE : 2.084 - FUNDEF - PRECATÓRIOS
ELEMENTO DE DESPESA : 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Empresa Contratada : M3S COM. E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Nº do Contrato : 121/2019
Motivo : Prorrogação da vigência por mais 120 dias
Data do Contrato : 03/04/2019
Data do Aditivo : 02/08/2019
Assina pela Contratante : RAIMUNDO DA CRUZ BASTOS
Assina pela Contratada : José Antonio Pinheiro Santos - Sócio

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08


Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Fábio Menezes Santos**, Secretário de governo da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, **DECLARO** para os devidos fins de direito que o resumo do termo de aditivo ao contrato original de nº. 121 / 2019, com a empresa **M3S COM. E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, foi publicado conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 10 de setembro de 2019.


Fábio Menezes Santos
Secretário de Governo



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA

A Prefeitura de Municipal Conceição da Feira, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 121/2019



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA FEIRA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Raimundo da Cruz Basto

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação C. da Feira - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

PM. de Conceição da Feira, Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro ,CEP 44.320-000-Tel.(75) 3244-3800 Fax:3244-3802



RESUMO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

Espécie : Obras
Resumo do Objeto : Construção dos muros de proteção nas escolas dos povoados denominados Cruzeiro e Candeal, zona rural deste município
Modalidade : Tomada de Preços, conforme estabelecido na Lei 8.666/93.

ÓRGÃO INTERESSADO :49000 – SECRET. MUNIC.DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE :2.084 – FUNDEF - PRECATÓRIOS
ELEMENTO DE DESPESA :44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Empresa Contratada : M3S COM. E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Nº do Contrato : 121/2019
Motivo : Prorrogação da vigência por mais 120 dias
Data do Contrato : 03/04/2019
Data do Aditivo : 02/08/2019
Assina pela Contratante : RAIMUNDO DA CRUZ BASTOS
Assina pela Contratada : José Antonio Pinheiro Santos - Sócio

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 20199PM.CC - CÂNDIA FEIRA - ICP - Controle Pessoal 201969

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

PM. de Conceição da Feira, Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro ,CEP 44.320-000-Tel.(75) 3244-3800 Fax:3244-3802